



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII -- Nº 148

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 25 DE OUTUBRO DE 1953

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Em 22 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 763-51, na Câmara, e número 70-57 no Senado) que dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis que trabalhem em estabelecimentos industriais da União que fabricam munições e explosivos.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.270-57, na Câmara, e n.º 6-58, no Senado) que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Em 29 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.939-58, na Câmara, e número 75-58 no Senado) que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Em 30 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.217-56, na Câmara, e número 74-58 no Senado) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Em 4 de novembro

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.249-57, na Câmara, e número 126-53 no Senado) que altera dispositivos da Legislação do Imposto de Consumo.

Em 5 de novembro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.006-56, na Câmara, e número 27-58 no Senado) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais e dá outras providências.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.497-56, na Câmara, e número 306-56, no Senado) que transfere para o Ministério da Educação e Cultura, o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em 6 e 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.285-57, na Câmara, e número 94-58, no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara, e número 84-58 no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências, sendo votados:

no dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19 e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

- 1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e n.º 102-58, no Senado) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e parastatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal, as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721 de 4 de novembro de 1952
- 2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara, e número 30-58 no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000.00 para socorrer as vítimas da explosão de Granacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.381-56, na Câmara, e número 92-57, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56 no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências,

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16, ns. II, VI, IXI, XII (letra d); 21 n.º II; 22; 27, n.º I; 40 § 2.º;

no dia 3 os dos arts. 50, 56, 65 parágrafo único do art. 67 e 72;

no dia 4 dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III; parágrafo único do art. 21; 81, 83; 88 e 124; e

no dia 9 os dos arts. 128; 131; 133; 133; 134 e parágrafo único do artigo 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente - João Goulart (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente - Senador Apolônio Salles
1.º Secretário - Senador Cunha Mello
2.º Secretário - Senador Freitas Cavalcanti
3.º Secretário - Senador Victorino Freire
4.º Secretário - Senador Domingos Vellasco

1.º Suplente -- Senador Mathias Olimpio
2.º Suplente -- Senador Prisco dos Santos

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.
Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder: Filinto Müller.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.
Vice-Líderes:
Mourão Vieira.
Salco Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO
Líder: Altino Vivacqua

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.
Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolonio Sales — Presidente.
Cunha Mello
Pretas Cavalcanti.
Victorino Freire
Domingos Velasco.
Mathias Olympio.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente (1).
Gilberto Marinho.
Benedito Vajardares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro (2).
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Rui Palmeira.
Atílio Vivacqua.
Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegues Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1).
Fernandes Fávora — Vice-Presidente.
Alo Guimarães (2).
Mendonça Clarke.
(3) Lima Guimarães.
(4) Mario Motta.

Secretaria: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras, às 12 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Públio de Mello — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Mem de Sá.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha (1).
Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Diva Gallotti.

Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNÇIONÁRIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Juracy Magalhães.

Julio Leite.

Othon Mäder.

Lino de Mattos.

Novais Filho.

Auro Moura Andrade.

SUPLENTE

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Mem de Sá.

Gilberto Marinho.

Benedito Vajardares.

Lourival Fontes (4).

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira (3).

Moura Andrade.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente

Alo Guimarães — Vice-Presidente

Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente (1).

Lameira Bittencourt.

Primo Beck (2).

Lino de Mattos.

W. Mar Santos.

Sylvio Curvo.

João Arruda.

Arlindo Rodrigues.

(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Moreira Filho.

Alencastro Guimarães.

Sylvio Curvo (1).

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões — Quartas-feiras, às 17 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Abelardo Jurema.

Caetano de Castro.

Ney de Rocha.

Mem de Sá.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.

Ney de Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.

Novais Filho.

Coimbra Bueno (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.

Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Columbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atilio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini (1).
Lino de Mattos.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primo Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Columbra Bueno (1).
Jorge Maynard.
Mourão Vieira.
Isaac Brown — Consultor Técnico.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Alva Lino Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Reginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

- 1 — Bonedito Valadares — Presidente.
- 2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
- 3 — Atilio Vivacqua.
- 4 — Jorge Maynard.
- 5 — Lima Teixeira.

Secretaria: Cecília de Rezende Martins

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator Geral.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Atilio Vivacqua.
Frederico Nunes.
Primo Beck.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Velloso — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator Geral.
Ruy Carneiro.
Arlindo Rodrigues.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atilio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Calado de Castro.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Moreira Rêgo.
Argemiro de Figueiredo.
João Villasbôas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Flinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Columbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Mello — Presidente.
Gilberto Marinho.
João Villasbôas

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adauto Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Micio dos Santos Andrade.
Auxiliar — Alva Lino Rodrigues.

Atas das Comissões

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1958
Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, reúne-se a Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do

Nordeste, com a presença dos Senadores Gaspar Velloso, Reginaldo Fernandes e Jorge Maynard.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senadores Ruy Carneiro e Arlindo Rodrigues.

O Sr. Presidente, Senador Gaspar Velloso, convida o Senador Lima Teixeira para ouvir a exposição, que em seguida faz o Sr. Aloysio Campos, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho do Nordeste, do Conselho de Desenvolvimento, especialmente convidado pela Comissão, para explicar os estudos que vêm sendo realizados por esse órgão, com relação aos problemas da sêca na região árida do Nordeste.

O Sr. Aloysio Campos, de início, apresenta à Comissão os seus Assesores Celso Furtado, Gerard Cormier, Julian Rey Alvarez, Theophilo Rodrigues Borges, Octavio Augusto de Amorim, Ricardo Werneck de Aguiar, João Batista de Vasconcelos Dias, Nils H. Brundin e Geoffrey N. N. Nunn.

Comunica, ainda, que fazem parte do grupo os Srs. Cleânio de Paiva Leite, Joaquim Moreira de Souza, Lucio Costa, V. Duarte de Barros e Antonio Barçante dos Santos, do D. A.S.P.

O Sr. Aloysio Campos solicita ao Sr. Celso Furtado, um de seus assessores, que relate os estudos feitos até agora. Diz então o Sr. Celso Furtado que vem sendo realizado um estudo econômico e técnico do Nordeste e que as informações que possui é que se está realizando um esforço muito grande para assistir aos nordestinos. O Nordeste não é assim uma região tão desvalida. Existe já uma assistência bem grande. Esta sêca, por exemplo, está custando ao país alguns bilhões de cruzeiros. Entretanto, nós ainda no Brasil, não chegamos a definir os dados básicos dos problemas do Nordeste e compreender porque o Nordeste é uma região que se vem atrasando relativamente dentro do Brasil. Que fatores são responsáveis por esse desequilíbrio que se vem criando e aumentando dentro da economia brasileira? E essa primeira fase do estudo é exatamente uma tentativa de definição desse problema. Se o país pretende resolver os problemas do Nordeste, de uma forma fundamental, não resolver, por exemplo, os aspectos externos desse problema como se vem fazendo até hoje improvisando novas políticas com respeito ao Nordeste, teremos que seguir uma política consistente nesta direção. Que condições específicas podem ser aproveitadas no Nordeste? Fazendo com que o Nordeste seja menos uma carga para o Brasil. Esses problemas do Nordeste têm de ser estudados num esforço desse diagnóstico, se chegarmos a pensar em tudo isso claramente, poderíamos indicar uma linha exata de uma política a ser seguida num período de tempo que poderá ser de 5 ou 10 anos como se desejar.

Pergunta o Sr. Gaspar Velloso ao Sr. Celso Furtado, se esses estudos feitos, até esse ponto, encontram alguma legislação de acordo ou se a legislação que existe ou a que tramita pelas duas Casas do Congresso está desatualizada pelas necessidades a longo e a curto prazo?

O Sr. Celso Furtado diz que depois de longos anos de esforço e aplicação de dinheiro no Nordeste o Governo Federal não conseguiu estudar fundamentalmente o problema do Nordeste. O problema da sêca é tão grave quanto a um quarto de século atrás.

Sr. Aloysio Campos, interveio, dizendo que a ação que se apresenta

mais eficaz e de imediato seria aquela através da qual se trouxesse ao Congresso uma contribuição para orientar a votação das verbas orgamntárias em relação ao Nordeste.

Fazendo uma apreciação sobre o sistema rodoviário nordestino, diz o Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho que a extensão das estradas de rodagem do Nordeste é de 9.160kms., dos quais apenas 723 pavimentados. Citando numerosos dados estatísticos, apresenta o Sr. Aloysio Campos, como solução, a pavimentação de estradas como a BR-25 BR-25 e a transnordestina, no trecho de Santana a Fortaleza, o que viria beneficiar grandemente a economia daquela região. Disse, ainda, que a dispersão das verbas orgamntárias, tem sido o maior inimigo do Nordeste.

No setor das ferrovias falou o Sr. Julian Rey Alvarez, abordando vários aspectos dos problemas de que é especializado, e fazendo crítica sobre aplicação de recursos em Estradas de Ferro Central do Piauí, cujo "deficit" econômico do Nordeste.

Citou, como exemplo, a Estrada de Ferro Central do Piauí, cujo "deficit" é astronômico e que não tem possibilidades de fazer face à concorrência rodoviária, porque 50% da carga é lenha, combustível para a locomotiva, mas na realidade a carga é leve, o que é uma característica negativa para uma ferrovia.

Volta o Sr. Aloysio Campos a falar, dizendo que os investimentos feitos no "Polígono das Sêcas" não tinham conduzido a uma realidade concreta, tanto assim que esta sêca foi uma das maiores já vividas, que o governo teve necessidade de fazer novas inversões apenas para atender ao aspecto social da região. O D.N. O.C.S. construiu 192 açudes públicos em diversas unidades do Nordeste e estão 18 em construção. Construiu, também, 592 em cooperação. A capacidade total desses açudes é de 10 bilhões de metros cúbicos. Essa área irrigada representa apenas 4% da superfície total da região.

Os problemas do Nordeste, disse, são muito complexos e nós temos trabalhado com muita cautela para apresentarmos estudos certos e não venhamos a cair nos erros cometidos até aqui, embora muitas vezes somos chamados a apresentar soluções de emergência para problemas urgentes.

O Sr. Gerard Cormier, discorreu sobre os problemas de educação da região nordestina, como fator de recuperação econômica do Nordeste.

Há necessidade de educação mínima, em vez de básica; é preciso especializar (ensino tecnológico) a educação uma vez que há professores, escolas mas alunos, não. Interrompem os estudos durante a colheita quando periodicamente as férias escolares deviam coincidir com as colheitas.

Os recursos minerais foram também abordados pelo técnico João Batista Vasconcelos Dias que deu uma idéia dos minérios que têm maiores possibilidades de industrialização.

Focalizou todo o sistema de prospecção que poderia ser aplicado, no Nordeste, contribuindo, assim, na solução de vários problemas.

Solicitou uma legislação mais adequada aos nossos dias, a fim de que maiores vantagens fossem dadas aos prospectores, estimulando-os nas descobertas de jazidas.

A eletrificação rural foi também assunto abordado pelos membros do grupo.

O Senador Reginaldo Fernandes fazendo um balanço geral dos traba-

lhos, disse que já se poderia chegar a uma conclusão.

O resultado prático desse contato foi muito auspicioso para todos nós. Chegamos a uma conclusão de que há uma divergência ou uma oposição entre a formulação política até aqui seguida em relação ao desenvolvimento do Nordeste e essa nova orientação que surge, inclusive se falando em usina metalúrgica no Nordeste.

A primeira medida seria a inclusão de emendas julgadas necessárias pelo Grupo, no Orçamento para 1959.

A outra, a reforma da legislação do D.N.O.C.S.

Diz ainda, S. Ex.^a que o D.N.O.C.S. está superado em face dos outros organismos criados, consequências que têm nas novas condições do mercado interno, ou seja das relações econômicas e sociais.

Encerrando a reunião, o Sr. Presidente, Senador Gaspar Velloso faz um elogio da infraestrutura do Brasil, dizendo que devemos aproveitar a época para solucionar todos os problemas, pois que vamos atravessar uma fase, com Câmara e Senado, sem preocupação eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, e, para constar, eu, José Geraldo da Cunha, Secretário, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 18.ª REUNIÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1958

Sob a presidência do Senador Lourival Fontes, presentes os Senadores Rui Palmeira, Gilberto Marinho, Daniel Krieger, Argemiro de Figueiredo, Lima Guimarães, Atílio Vivacqua, Ruy Carneiro e Gaspar Velloso, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça.

É aprovada a ata da reunião anterior, cuja leitura é dispensada.

Deixam de comparecer os Senadores Benedito Valadares e Jorge Maynard. Passando-se ao exame da matéria constante da pauta, são lidos, aprovados e assinados os seguintes pareceres:

— do Senador Lourival Fontes:

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo, n.º 4, de 1958 — "Aprova o Protocolo da Convenção Internacional para regulamentação da pesca da baleia.

— ainda do Senador Lourival Fontes, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5 de 1958 — "Aprova a adesão do Brasil à Convenção de Privilegios e Imunidades das Agências Especializadas da Organização das Nações Unidas.

— do Senador Atílio Vivacqua:

— favorável ao Projeto de Resolução, n.º 16, de 1958 — "Transfere, ex-officio, do cargo da classe "O" da carreira de Taquígrafo, para o da mesma classe da carreira de Redator, Julieta Lovatelli.

— favorável ao Projeto de Resolução, n.º 4, de 1958 — Dispõe sobre as comemorações do Dia da Bandeira.

— do Senador Argemiro de Figueiredo:

— favorável, com emendas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 64, de 1957 — Estabelece normas para colonização de terras no Polígono das Secas.

— do Senador Lameira Bittencourt:

— Pelo arquivamento do Memorial n.º 1, de 1958, do Prefeito Municipal de Marília, São Paulo, formulando apelo no sentido de que o Senado suspenda a execução da Lei n.º 1.845, do mesmo Estado, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

— do Senador Rui Palmeira:

— Pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado, n.º 4, de 1958 — Da interpretação ao Art. 7.º da Lei n.º 2.095, de 16 de novembro de 1958, estendendo os benefícios da citada Lei aos lavradores de café não financiados pelo Banco do Brasil, atingidos pelas geadas de 1953 e 1955.

— Pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado, n.º 6, de 1958 — Estabelece o uso de catadiópticos nos veículos de cargas e outros.

— do Senador Ruy Carneiro:

— Convertendo em diligência o Projeto de Lei do Senado, n.º 25, de 1957 — Entrega aos contribuintes, excluídos a União e os empregadores, a direção dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. Dispõe sobre o processo de provimento e institui a Convenção Nacional para a Previdência Social.

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara, n.º 92 de 1958 — Concede a pensão especial de Cr\$ 3.222,50 mensais a Hermelinda Franco de Godoy, viúva do ex-Oficial Administrativo, aposentado, do Ministério da Educação e Saúde, Avelino de Godoy.

— do Senador Lima Guimarães:

— Convertendo em diligência o Projeto de Lei da Câmara, n.º 62, de 1958 — Doa terreno de propriedade da União Federal para construção da Casa do Ferroviário.

— pela aprovação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 199, de 1957 — Estende aos proventos de aposentadoria ou reforma motivadas por cardiopatia grave ou mutilação a isenção determinada no parágrafo 2.º, letra f do Decreto n.º 24.230, de 22 de dezembro de 1947, que regulamenta a cobrança do imposto sobre a Renda.

— pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado, n.º 40, de 1956, que proíbe o Poder Executivo de emitir sem autorização do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Votam vencidos, os Senadores Atílio Vivacqua, Daniel Krieger e Gilberto Marinho.

— convertendo em diligência o Projeto de Lei do Senado, n.º 8 de 1954 — Cria o Serviço Nacional de Assistência à Velhice e dá outras providências.

— pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 241, de 1956 — Cria Agências policiais nas Vilas de Probes (Município de Manga e Caratiba, Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara, n.º 87, de 1958 — Concede o auxílio de Cr\$ 400.000,00 à Associação Brasileira de Enfermeiros para comparecimento de Delegação Brasileira ao XI Congresso Quadrienal de Enfermagem.

O Sr. Presidente, antes de encerrar a reunião, comunica que não fará a leitura de seu parecer sobre as emendas que foram apresentadas ao Pro-

jeito de Lei da Câmara, n.º 10, de 1958 — Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, por ter sido formulado pelo Senador Lima Guimarães, pedido de vista.

Nada mais havendo que tratar, levanta-se a reunião, da qual, eu Odegnus Gonçalves Leite, Secretário, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada.

ATA DA 129.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E DOMINGOS VELASCO

Sumário

PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 144 (na Câmara dos Deputados: 4.915, de 1954), que equipara servidores da União e das autarquias federais à categoria de extranumerários mensialistas, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercício, e dá outras providências.

— n.º 145 (na Câmara dos Deputados: 3.982-B, de 1958), que institui o crédito de emergência aos agricultores e criadores do Polígono das Secas.

— n.º 146 (na Câmara dos Deputados: 3.170-B, de 1957), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00, em três parcelas anuais e consecutivas de Cr\$ 300.000.000,00, para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Noracê Filho: Reivindicações da classe bancária.

Senador Frederico Nunes: A situação financeira do País. — Problemas da administração pública.

Senador Domingos Velasco: Apelo do PSB à candidatura Carvalho Pinto.

Senador Gomes de Oliveira: Aniversário da ONU.

Senador Lima Teixeira: Mecanização da lavoura.

Senador Paulo Abreu (discurso enviado à Mesa) — Elogio ao trabalho do arquiteto Oscar Niemeyer na construção de Brasília.

MATERIAS VOTADAS

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 35, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 762.550,20, para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal, em serviço, no exercício de 1954. (Aprovado).

— n.º 111, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 36.611.240,00 para atender ao pagamento dos benefícios do seguro familiar. (Aprovado).

— n.º 131, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai. (Aprovado).

Requerimento n.º 383, do Sr. Daniel Krieger, de dispensa de interstício, para inclusão em ordem do dia, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 52, de 1955.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Vitaldo Lima. — Mourão Vieira. — Frisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Lameira Bittencourt. — Waldemar Santos. — Leonidas Melo. — Onofre Gomes. — Persival Barroso. — Fernandes Távora. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Nogueira Filho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Jorge Maynard. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenbergh. — Atílio Vivacqua. — Ary Vianna. — Moreira Filho. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Calado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Paulo Abreu. — Domingos Velasco. — Frederico Nunes. — Pedro Ludovico. — Mario Motta. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Othon Mader. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Pristino Beck. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — 46

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofício do Ministro do Trabalho, como segue

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

N.º 186.403-58 — GM 3.910.

Em 14 de outubro de 1958.

Informações para o Requerimento n.º 332, de 1958.

Senhor Secretário:

1. Atendendo à solicitação constante do ofício n.º 462, de 22 de agosto último, que me transmitiu o teor do Requerimento n.º 332, de 1958, do ilustre Senador João Villasboas, tenho a honra de informar a V. Ex.^a, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, que é de 58.538 o número de segurados da referida Caixa inscritos no Distrito Federal, dentre os quais 4.351 percebem o salário mínimo. Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a os protestos de minha

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores.

elevada estima e distinta consideração. — **Fernando Nobrega.**

Ao Requerente.

Ofícios da Câmara dos Deputados sob ns. 1.103, 1.101 e 1.102, encaminhando autógrafos, respectivamente, dos seguintes projetos de lei.

Projeto de Lei da Câmara n. 144, de 1958

N.º 4.915-D, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Equipara servidores da União e das autarquias federais à categoria de extranumerários mensais, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercício, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os empregados admitidos à conta de dotações constantes das verbas 1.0.0 0 — custeio, consignação 1.6.00 — Encargos Diversos, 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.1.09 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, e 4.0.00 — Investimentos, Consignação 4.1.00 — Obras, ficam equiparados aos extranumerários mensais da União desde que contem ou venham a contar 5 (cinco) anos de exercício.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica:

- aos empregados admitidos em organismos mistos de cooperação internacional;
- ao pessoal de obras, exceto o tabelado pertencente aos serviços técnicos, de administração e fiscalização;
- aos pagos à conta de fundo especial ou recurso próprio do serviço;
- aos que prestam serviços contra pagamento mediante recibo, exceto se as relações de trabalho com o organismo empregador tiverem sido ou vierem a ser continuas, por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 2.º É vedado admitir empregados à conta de dotação global, recurso próprio de obra ou serviço, ou fundo especial, sob pena de nulidade de pleno direito do ato de responsabilidade do administrador que o praticar.

Parágrafo único. Não se inclui nessa proibição o pagamento de salário de mão-de-obra, honorários de professores e examinadores, retribuições por serviços diversos pagos mediante recibo, bem como outros de caráter eventual todos de natureza temporária ou esporádica e que não justifiquem a criação do emprego.

Art. 3.º O pessoal de obras, destinado à execução de trabalho de natureza caracteristicamente temporária, ficará sujeito ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive para efeito de estabilidade no respectivo emprego.

Parágrafo único. Será competente a Justiça do Trabalho para conhecer dos litígios suscitados entre a União e o pessoal de que trata este artigo.

Art. 4.º Poderão ser preenchidas, por admissão, mediante a prévia habilitação em prova pública realizada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, as vagas de referência inicial ou única de extranumerário mensalista de natureza permanente, existentes nas respectivas tabelas numéricas à data da publicação desta lei, vedadas as admissões em caráter provisório.

Parágrafo único. As propostas relativas a essas admissões serão examinadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público que as submeterá, em seguida, com parecer, à apreciação do Presidente da República.

Art. 5.º Os extranumerários contratados e terefeiros, cujas funções foram declarados permanentes na lei do disposto no § 2.º do art. 2.º

da Lei n.º 2.384, de 9 de agosto de 1954, uma vez equiparados a funcionários, passarão à categoria de extranumerário-mensalista.

Art. 6.º O disposto nesta Lei é extensivo ao pessoal das autarquias federais.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 145, de 1958

N.º 3.982-A, DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Institui o crédito de emergência do Polígono das Secas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos proprietários e arrendatários de terras destinadas ao cultivo agrícola e à criação de gado, situadas no Polígono das Secas, o Banco do Nordeste do Brasil S. A. e a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. deverão conceder, em caráter de emergência, diretamente ou através de cooperativas agropecuária e bancos rurais regionais, empréstimos especiais de defesa das pequenas propriedades contra os efeitos da seca.

Art. 2.º Esse crédito será concedido nas seguintes bases:

- Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por hectare de terra cultivada, até o limite de 200 hectares;
- Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por cabeça de gado vacum ou cavalar, até 1.000 (mil) reses;
- 2 (duas) prestações de recebimento, sendo a primeira imediatamente à formulação do pedido, e a restante no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias;
- juros de 4% (quatro por cento);
- prazo de amortização de 5 (cinco) anos, em prestações de 1% (dez por cento) em 1959 e 1960, 20% (vinte por cento) em 1961, e 30% (trinta por cento) em 1962 e 1963, vencíveis no último dia do ano.

Art. 3.º O empréstimo será concedido mediante apresentação de um dos seguintes documentos, e dispensadas outras quaisquer exigências ou garantias:

- certidão da coletoria fiscal que identifique o uso das terras ou a atividade criadora pelos impostos pagos no ano de 1956;
- certidão baseada em financiamento feito, em 1956, passada pela Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., ou expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A., ou Cooperativa Agropecuária, ou Banco Rural, devidamente registrados no Serviço de Economia Rural.

Art. 4.º As importâncias relativas às diferenças da taxa de juros do empréstimo de emergência instituído por esta lei (4%) e a usualmente cobrada pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. e pela Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., nos empréstimos de melhoramentos de propriedades rurais (7%), correrão por conta do "função" criado pelo Decreto n.º 33.643, de 24 de agosto de 1953.

Art. 5.º O crédito de emergência não poderá ser objeto de qualquer desconto, por parte do Banco do Nordeste do Brasil S. A. e da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., para amortização de outras operações porventura realizadas pelo beneficiário.

Art. 6.º O Banco do Nordeste do Brasil S. A. e a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. devem ajustar com agricultores e criadores novas datas de vencimentos para os empréstimos, já realizados, para agricultura e criação, e cuja amortização, total ou parcial, não cor-

rente ano, fica automaticamente suspensa.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 146, de 1958

(N.º 3.170-B, DE 1957, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$

900.000.000,00, em três parcelas anuais e consecutivas de Cr\$... 300.000.000,00, para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para a instalação de uma refinaria da capacidade mínima de 1.000 (dez mil) barris diários, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Art. 2.º Na conformidade do artigo 28 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, a construção, instalação, operação e administração da refinaria ficará a cargo da Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

TELEGRAMAS

De Dom Armando Lombardi, Nuncio Apostólico, com o seguinte teor:

"Exmo Senador Apolônio Salles — DD. Vice-Presidente do Senado Federal, Rio, D. S.

De Praça 15 de Novembro — Rio — D.F. — 592200 — 31 — 14 — 20.

Profundamente sensibilizado agradeço vossência nobres condolências grave luto Igreja dolorosa perda Grande Pontífice. Atenciosamente. — Dom Armando Lombardi, Nuncio Apostólico.

— De Dom Jaime Câmara, como segue:

"Exmo Senador Apolônio Salles — Senado Federal — Rio, D.F.

— 129 — Largo do Machado D.F. — 19801 — 17 — 13 — 16.

Agradeço comunicação homenagens Pio XII promovidas Senado Federal. — **Cardenal Câmara.**

Requerimento n.º 359, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 4, de 1958, que dispõe sobre as comemorações do Dia da Bandeira.

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

O Projeto em estudo disciplina as solenidades comemorativas do "Dia da Bandeira", a 19 de novembro de cada ano, ajustando tais comemorações aos objetivos consubstanciados na Resolução n.º 3, de 1952.

Trata-se de iniciativa do eminente Senador Filinto Müller, que justifica a apresentação do Projeto com o propósito de emprestar maior brilho ao transcurso de tão significativa data.

No âmbito da competência deste órgão técnico, nada há que desaconselhe a aprovação do projeto, razão porque lhe oferecemos parecer favorável.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1958. — **Lourival Fontes**, Presidente. — **Atílio Vivacqua**, Relator. — **Gilberto Marinho**. — **Argemiro de Figueiredo**. — **Gaspar Veloso**. — **Daniel Krieger**. — **Rui Palmeira**.

Requerimento n. 360, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Memorial n.º 1, de 1958, do Prefeito Municipal de Marília, São Paulo, formulando apelo no sentido da suspensão pelo Senado da execução da Lei n.º 1.345, daquele Estado que teria sido julgado inconstitucional pelo Superior Tribunal Federal.

Relator: Sr. Lamira Bittercourt.

Em parecer anterior, sobre o memorial em causa, que acolhemos a título de representação, nos termos do artigo 141, § 37 da Constituição Federal, opinamos, o que foi aceito por esta Comissão, que fosse oficiado ao Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal solicitando cópia autêntica da decisão que teria declarado inconstitucional a lei, do Estado de São Paulo, n.º 1.845.

Em ofício de 28 de agosto último, o Presidente da mais alta corte da Justiça do País informou que esse Tribunal, "ao julgar em 16 de junho de corrente ano a Representação número 333, declarou não ser inconstitucional a citada Lei "n.º 1.845", do Estado de São Paulo.

Faço ao exposto, cabe-ras apenas opinar no sentido do arquivamento do memorial em apreço, em virtude da falta de cabimento, de fato e de direito, de medida não solicitada ao Senado.

E c nosso Parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1958. — **Lourival Fontes**, Presidente. — **Lamira Bittercourt**, Relator. — **Gaspar Veloso**. — **Gilberto Marinho**. — **Argemiro de Figueiredo**. — **Lina Guimarães**. — **Rui Palmeira**. — **Daniel Krieger**. — **Atílio Vivacqua**.

Requerimento n. 361, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

1. O presente projeto tem por objetivo, auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Para isso é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

3. Como bem salienta o autor do projeto, não constitui inovação o que ora se pretende. Há cerca de 20 anos o Poder Público manifestando o seu apoio a esse certame, contribuindo de modo efetivo para o seu brilhantismo, que, essencialmente, reflete o progresso agro-industrial do Estado do Rio Grande do Sul.

4. Não menor é a sua significação econômica na vida do Estado sulino. Há ali cerca de 12 mil agricultores dedicados à exploração de vinha, produzindo cerca de 230 mil toneladas. Possui o Rio Grande do Sul 1.000 cantinas, 219 postos de vinificação, vinarias e fábricas de bebidas compos-

tas. Se a eles agregamos quase 350 empresas engarrafadoras, teremos que somar 1.500 os estabelecimentos ligados ao setor vinícola do Estado.

Mercê dos auxílios recebidos e dos processos tecnológicos cada vez mais aperfeiçoados, a qualidade dos vinhos rio-grandenses vem melhorando constantemente e, em consequência, muito se expande o seu consumo interno, embora sem atingir, nem de longe os índices per-capita de outros países produtores. Basta dizer que só consumimos 3 litros por habitante-ano, enquanto o Uruguai consome 20, a Argentina 44, o Chile 62 e a França 150.

5. Acresce, ainda, salientar o desenvolvimento a que atingiu esse certame, quando se sabe, que outros produtos do parque agro-industrial daquele Estado, são, também, expostos, estimulando a produção e concorrendo para o progresso de toda a região.

6. A vista do exposto, somos pela aprovação do presente projeto.

Bala das Comissões, 24 de outubro de 1958. — *Viviano Lima*, Presidente em exercício. — *Daniel Arriaga*, relator. — *Lameira Bittencourt*. — *Julio Leite*. — *Juracy Magalhães*. — *Paulo Fernandes*. — *Ary Vianna*. — *Novais Filho*. — *Gaspar Velloso*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho, por cessão do nobre Senador Paulo Abreu, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, recebi um memorial enviado pelo Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários desta capital, e confesso que da sua leitura recolhi não somente impressão muito agradável, como, convincente.

Iniciam os bancários o memorial em que reclamam melhorias de vencimentos, citando a luminosa *Rerum Novarum*, na qual o grande Papa Leão XIII enfeixou extraordinários ensinamentos que norteassem as relações entre o capital e o trabalho. Destacam ainda aquela conceituação tão sábia de Santo Thomas, quando dizia:

"Assim como a parte é o todo, são de certo modo uma mesma coisa, assim o que pertence ao todo pertence, de alguma sorte, a cada parte".

Sr. Presidente no Memorial encontramos dados, elementos que comprovam claramente a justeza da reclamação.

Citam os bancários setenta estabelecimentos de crédito desta Capital que, através dos seus balanços, evidenciam bom rendimento, sendo que alguns com lucros até acima daqueles limites que muitos buscam nessas atividades.

Conheço, Sr. Presidente, o meio bancário brasileiro, como conheço também muitos dos banqueiros nacionais, homens que contribuem com a sua capacidade de trabalho e com o seu espírito de organização para que grandes estabelecimentos de crédito cooperem na estabilidade e desenvolvimento das condições econômicas do País. Dentre os banqueiros que conheço, a alguns admiro e respeito, pelas indiscutíveis qualidades de espírito e de caráter. Estou certo de que não se recusarão, como os mais, ao atendimento justo e oportuno dos reclamos de seus colaboradores, os bancários do Brasil, que ofereçam cooperação de inteligência, trabalho e responsabilidade a esse grande marco da vida econômica nacional.

Se observarmos, Sr. Presidente, com certo, porém, os diferentes grupos camuflados da classe média, ressaltaremos, por sentimento de verdade, os bancários que, pelos limites de seus proventos, se aproximam do grande número de proletários embora, pelos recursos de inteligência, preparo e responsabilidade de seus deveres nos estabelecimentos em que trabalham, mais se ligam as elites brasileiras. Uma classe que se apresenta com tamanha responsabilidade, que faz justos reclamos para melhoria de proventos, merece as vistas dos dirigentes bancários.

Dói por que, Sr. Presidente, expressando minha solidariedade aos moços que trabalham nos bancos do Brasil, formulo apelo ao Governo e aos banqueiros no sentido de atenderem dentro das possibilidades, a suas reivindicações, sobretudo considerando a elevação do custo de vida e a completa inoperância da reclamação. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Frederico Nunes, segundo orador inscrito.

O SR. FREDERICO NUNES:

(Lê o seguinte discurso). — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o Senado, pelas suas vozes mais autorizadas, tem chamado a atenção do Governo para a gravidade da situação que atravessamos. Mas é preciso clamar, clamar sempre e cada vez mais, para que se evite o desastre. Não é possível que um país como o Brasil, tendo tudo para viver próspero, e feliz, marche irremediavelmente para o caos financeiro, para a desagregação, para a anarquia social, sem que se faça um esforço supremo e definitivo no sentido de evitar a catástrofe — que seria o vergonhoso e trágico recibo de incapacidade dos homens responsáveis pelos destinos nacionais.

Não só os agentes do poder público têm o dever de uma reação imediata e total contra este estado de coisas. Todos os homens responsáveis, que vivem neste belo e grande País, precisam fazer um severo exame de consciência e meditar sobre a profundidade e as consequências desta crise.

Com o deficit orçamentário superior a trinta bilhões, o Governo deve se impor uma economia nos gastos públicos severíssima e imune às poderosas razões político-partidárias e garantir, sob incessante fiscalização, a rigorosa honestidade no emprego dos dinheiros públicos. Não podemos compreender certos fatos que se passam no Brasil. Por exemplo: a exportação de nossos produtos é de vital importância para o equilíbrio e estabilidade da balança comercial. Mas o exportador brasileiro, além de lutar com a natural concorrência do comércio internacional, tem ainda que vencer um obstáculo realmente difícil e por vezes intransponível: a barreira burocrática, este monumento à insensatez nacional.

Quando tudo devia ser feito para auxiliar e incentivar o comércio exportador — o que até pouco tempo se observava com tristeza, revolta e sobretudo desalento, era a deliberada resistência burocrática contra a expansão do comércio exportador.

Que o digam os produtores de vinho do Rio Grande e os fabricantes de tecidos nacionais.

Este clima de incompreensão e de artificialismo é o responsável pelo nosso desajustamento econômico.

A crise que ameaça a lavoura cafeeira é de tal ordem que sua evolução tem marcante e grave repercussão na estrutura econômica e na paz social do País e não admite temporizações ou paliativos. Tem que ser encarada com realismo e combatida com decisão, coragem e sobretudo bom senso. E na hora da tormenta que se conhece o bom timoneiro. Mas se o barco faz água todos têm que cooperar no salvamento — porque se o desastre se consumir ninguém se livrará.

Eis por que, Sr. Presidente, permito-me fazer um apelo a todos os homens que exercem parcela de poder público, a todos os homens de negócios, cujo padrão econômico, os livre das angústias orçamentárias, os que possuem fontes de renda de maior ou menor volume — para que atente para a crise, que assedia a Nação e, concordem com um pequeno sacrifício, porque nesta elevação incessante e violenta de preços, os que percebem pequenos salários não conseguirão sobreviver à pressão inflacionária e atingiremos o ponto de saturação no limiar do desespero, de consequências realmente imprevisíveis.

Mas, Sr. Presidente, estou certo de que a crise será superada e o Brasil retomará o caminho do seu grande, do seu glorioso destino e cânticos de felicidade em nossos lares se erguerão no céu da Pátria onde um povo generoso e bom deseja apenas viver, trabalhar e prosperar em paz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Domingos Velasco, terceiro orador inscrito.

O SR. DOMINGOS VELLASCO:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, Vou ler, para registro nos nossos Anais, o Acordo entre o Partido Socialista Brasileiro, Seção de São Paulo, e o Professor Carvalho Pinto, governador eleito daquele Estado.

Esses entendimentos obedecem a uma exigência estatutária. O parágrafo único do art. 55 dos Estatutos do Partido Socialista Brasileiro exige, para apoio ao candidato que ele aceite previamente o programa mínimo do Partido.

Desejo ainda ressaltar o n.º 4 do Programa mínimo que o Sr. Carvalho Pinto, aceitou, em carta dirigida ao Presidente da Seção do Partido Socialista em São Paulo, Professor Alípio Correia Neto na qual declara:

"Agradecendo a iniciativa com que me distinguiu e que recebo no maior e mais justificado apreço, venho pela presente e para os devidos fins declarar que aceito aquele programa, cuja cópia em anexo devolvo, devidamente autenticada."

Sr. Presidente, tem-se publicado e dito que com a vitória do Professor Carvalho Pinto foi o nacionalismo derrotado, no Estado de São Paulo. Não é a verdade; e para provar, vou ler. O n.º 4 do Programa Mínimo aceito pelo governador eleito:

4) O Governador usará de sua influência política junto aos poderes federais, no sentido de:

a) ser executada, em todo o território nacional, adequada reforma agrária, como elemento básico de elevação do nível econômico e social da massa rural e criação do mercado interno para os produtos manufaturados;

b) ser orientada a política externa do Brasil em condições que

preservem a soberania nacional e os interesses de nossa economia, promovendo-se, nessa conformidade, a extensão de nossas relações comerciais a todos os países do mundo;

c) defesa do monopólio estatal de minérios atômicos, bem como de incentivo à atual política nacional de petróleo;

d) serem adotadas medidas tendentes ao reforço das liberdades democráticas e descentralização administrativa, reforço do poder municipal, revisão do sistema discriminatório de rendas públicas, tributárias ou extratributárias, de modo a favorecer o município, autonomia regional às autarquias federais, repúdio a leis de exceção que possam comprometer o regime democrático, liberdade e autonomia para os sindicatos e regulamentação do direito de greve.

5. O Governo do Estado, dentro de sua esfera de ação e dos limites de poderes do Estado Federal, seguirá orientação programática com os itens programáticos acima.

Vê-se, assim, Sr. Presidente, que o apoio decisivo para a vitória do Senhor Carvalho Pinto subordinou-se à aceitação por S. Ex.ª, do Programa Mínimo Nacionalista.

Não parece, pois, procedente e que a Imprensa inclusive a estrangeira, considere vitória do Professor Carvalho Pinto, derrota do nacionalismo. Se S. Ex.ª não houvesse aceito esses itens do Programa Mínimo do Partido Socialista, — defesa do monopólio estatal dos minérios e da Petrobrás, — certamente não contaria com o seu apoio, cujo contingente eleitoral naquele Estado é expressivo, conta com cerca de 400 vereadores, 40 prefeitos, tendo nas últimas eleições, eleito 4 deputados federais e 5 estaduais.

Interprete-se a vitória do Sr. Carvalho Pinto do modo que se quiser, menos como se fôsse a derrota do nacionalismo.

Sr. Presidente, os documentos a que me refiro são os seguintes:

"São Paulo, 2 de julho de 1958. Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto de Carvalho Pinto.

Devido realizar-se no próximo dia 5 de julho, a Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro, para escolha de candidatos a Governador e Vice-Governador do Estado, submetemos à apreciação de V. Ex.ª o Programa Mínimo de reivindicações, cuja aceitação os socialistas de São Paulo consideram, essencial para que um candidato extrapartidário possa merecer o apoio do Partido.

Política:

1) Na composição do Governo, o Chefe do Executivo solicitará a colaboração do Partido no setor onde a considere de interesse público, ressaltando o seu direito de escolha, tendo em vista a competência técnica e as superiores conveniências administrativas.

2) Uma vez constituído, o Governador realizará reuniões de consultas periódicas com os Secretários de Estado para planejamento de suas atividades.

3) O Governador prestigiará, por todos os meios ao seu alcance, as organizações partidárias, como esteio do regime democrático.

4) O Governador usará da sua influência política junto aos poderes federais, no sentido de:

a) Ser executada, em todo o território nacional, adequada reforma agrária, como elemento básico de elevação do nível econômico e social da massa rural e criação do mercado interno para os produtos manufaturados.

b) Ser orientada a política externa do Brasil em condições que preservem a soberania nacional e os interesses da nossa economia, promovendo-se nessa conformidade, a extensão de nossas relações comerciais a todos os países do mundo.

c) Defesa do monopólio estatal de minérios atômicos, bem como de incentivo à atual política nacional de petróleo.

d) Serem adotadas medidas tendentes ao reforço das liberdades democráticas e descentralização administrativa, reforço do poder municipal, revisão do sistema discriminatório de rendas públicas, tributárias ou extra-tributárias, de modo a favorecer o município, autonomia regional às autarquias federais, repúdio a leis de exceção que possam comprometer o regime democrático, liberdade e autonomia para os sindicatos a regulamentação do direito de greve e participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

5) O Governo do Estado, dentro de sua esfera de ação e aos limites de poderes do Estado federativo, seguirá orientação consistente com os itens programáticos acima.

Economia:

1) Planificação econômica do quadriênio. Planificação do crédito dos estabelecimentos oficiais, mediante organização de escala de prioridades, a ser rigorosamente atendida, no sentido de assegurar amparo aos pequenos agricultores e industriais, de conformidade com o valor social da respectiva produção.

2) Ativação da instalação da COSIPA e de outros empreendimentos do Estado, relativamente à indústria pesada, à produção de energia, sem prejuízo do conveniente estímulo às iniciativas privadas nesse setor.

3) Medidas coercitivas sobre as atividades puramente especulativas e combate aos intermediários especuladores. Facilitação, por meio de medidas adequadas, especialmente organização de entrepostos, silos, câmaras de expurgo, em centros urbanos e centros de zonas agrícolas, da colação dos produtos agrícolas pelos produtores diretamente, no mercado consumidor. Amparo às cooperativas de produção, mediante crédito e facilidades fiscais.

4) Valorização e subsequente parcelamento das terras devolutas do Estado, para venda, locação ou cessão em comodato a pequenos agricultores, mediante concentração de recursos econômicos nas respectivas zonas, construção de estradas, localização de empreendimentos estatais e medidas administrativas adequadas, tendentes a transformar tais zonas em áreas de produtividade intensiva.

5) Plano objetivo no sentido de assistência técnica e financeira à agricultura, mediante o pequeno agricultor, visando racionalizar e elevar o nível de produtividade no campo.

6) Imposto territorial estimulante da agricultura, mediante a terra, considerando a

utilidade social desta e com a consequente redução das grandes áreas inaproveitadas.

Administração:

1) Reforço do poder municipal e descentralização administrativa. Transferência progressiva, ao município, mediante convênio, dos serviços de educação, saúde e assistência social, mormente ao trabalhador rural.

2) Participação dos empregados em empresas industriais e comerciais do Estado nas respectivas direções e nos seus lucros, respeitados sempre os superiores interesses públicos.

3) Racionalização dos serviços burocráticos e políticos de austeridade, com a manutenção do equilíbrio orçamentário e da plena normalidade financeira, objetivando maior eficiência nos serviços administrativos e a correspondente redução dos encargos respectivos, de modo a assegurar ao Estado maiores recursos para investimentos reprodutivos, obras públicas e execução de planos assistenciais, educacionais e sanitários.

4) Conclusão e ampliação dos planos de construção de usinas hidrelétricas, construção e pavimentação de rodovias, reaparelhamento de ferrovias e edifícios públicos na Capital e no interior do Estado. — *Alípio Corrêa Neto*, Presidente. — *Carvalho Pinto*.

Exmo. Sr. Prof. Alípio Corrêa Neto.

DD, Presidente do Partido Socialista Brasileiro.

Acuso o recebimento da carta em que V. Ex.^a submete à minha apreciação o programa mínimo do Partido Socialista na forma estatutária estabelecida como condição de apoio a candidato não integrante das fileiras partidárias.

Agradecendo a iniciativa com que me distinguiu, e que recebo no maior e mais justificado apreço venho pela presente, e para os devidos fins declarar que acito aquele programa, cuja cópia em anexo devolvo, devidamente autenticada.

Queria V. Ex.^a aceitar os meus protestos de particular estima e distinta consideração. — *Carlos Alberto de Carvalho Pinto*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Linó de Mattos, quarto orador inscrito. (Pausa).

S. Ex.^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, quinto orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, transcorre, hoje, mais um aniversário da Organização das Nações Unidas. O fato é de tal importância na vida dos povos que todos devemos comemorar esse dia como o de uma aurora nos destinos do mundo.

Sempre foi a guerra e flagelo da Humanidade; e nunca tão bárbara como nos últimos embates, não somente entre povos isolados, como entre nações congregadas, levando o sofrimento não só aqueles países que talava com a investida dos exércitos, mas, também, aos que pareciam imunes aos seus efeitos, mas que

acabaram atingidos se não pela luta, pelas consequências econômicas, que até hoje assestam os países mais distantes dos campos de batalha. Eis por que, terminada a guerra de 1914, os responsáveis pelas nações vitoriosas reuniram-se em busca de uma fórmula que harmonize, de futuro, os povos, e evitasse catástrofes como a da luta entre as democracias e a Alemanha. Fortalecida pelos seus exércitos, ambiciosa de expansão, sofreu, no entanto, a maior das derrotas graças à conjugação de forças que se reuniram nos Estados Unidos para derrubar aquele regime, em aspectos aparentes de democracia, mas, no fundo, autocrático, de castas que não só oprimiam o seu próprio povo mas ameaçavam os demais.

Criou-se, então, a Liga das Nações. Recordo-me que, como simples estudante, saudando, em nome do Centro 11 de Agosto da Faculdade de Direito de São Paulo, uma Embaixada argentina que nos visitava, o modesto orador, jovem, com os atributos peculiares, exalava a necessidade de entendimento entre os povos e manifestava sua fé, sua crença em que haveríamos de caminhar para a organização política das Nações. Esse era o sentido das aspirações de quantos tinham sofrido a hecatombe da Guerra de 1914. Como positivamente desse anseio, criou-se a Liga das Nações.

Os Estados Unidos porém, que, por intervenção e sugestão do seu presidente, Woodrow Wilson, havia sido parte magna na criação daquele órgão, os próprios Estados Unidos, por razões de política interna, acabaram afastando-se da Liga das Nações, deixando-a entregue a outros povos, talvez menos autoritários e com menos força para sustentá-la.

Assim, de enfraquecimento em enfraquecimento, a Liga das Nações acabou desaparecendo naquela outra catástrofe a que assistimos, em 1939, com a Segunda Guerra Mundial.

Todos fomos testemunhas do que representou, para a humanidade, a guerra de 1939, mais penosa que a de 1914. Terminada, porém, em 1945, os países vitoriosos reuniram-se em São Francisco, para tentar a organização de uma nova instituição, que pudesse contornar, de futuro, as divergências entre os povos e estabelecer uma paz duradoura. Criou-se, então, a Organização das Nações Unidas, com os mesmos objetivos que nortearam a instituição da Liga das Nações.

Desta vez, Sr. Presidente, os povos do Ocidente, os próprios povos da chamada "Cortina de Ferro", uniram-se para criar e manter a Organização das Nações Unidas. Vemo-la hoje funcionando, numa tentativa, que realmente esperamos seja a última, de organizar as nações para que o direito possa ser realidade nas relações entre os povos.

Sr. Presidente, tenho em mãos a Carta das Nações Unidas. Não é demais que, neste dia, lembremos o espírito que orientou a elaboração do documento que hoje preside a vida do grande organismo internacional. Vê-se pelo seu preâmbulo, a que altura se exaltaram os homens que o redigiram: Desvelaram-se seus autores, para que se elaborasse documento que fosse um testemunho, uma prova, manifestação indiscutível do espírito alto e humano que presidiu a Organização das Nações Unidas.

Seria longo, reproduzir aqui tudo que diz o preâmbulo; mas não desejo deixar de me referir a alguns itens que parecem definir as intenções e os objetivos altos das Nações Unidas:

"Os nossos povos preveem e buscam preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, duas vezes, durante nossa vida infligiu à humanidade sofrimentos indizíveis; a restaurar a té nos direitos fundamentais do homem; na dignidade e no valor da pessoa humana; na igualdade de direitos dos homens e mulheres; e das nações grandes ou pequenas; a criar condições em que possam manter-se a justiça e o respeito das obrigações emanadas dos tratados e de outras bases do direito internacional; a promover o progresso social e a elevar o nível de vida dentro de um conceito amplo de liberdade."

Não seria preciso recordar mais nada para a clareza dos objetivos e do espírito que animam as Nações Unidas, os quais, o ano passado, como recentemente do Brasil, País a tuna de suas Associações, pude de perto conhecer, e não só a majestade de suas instalações mas, ainda, o espírito democrático que orienta e anima os debates.

E' certo, que a divisão entre Ocidente e Oriente essa na chamada embalsamada, a continuação desse organismo. Dificultando-se ao que se encontra em certos tempos, em que os povos divergem e lutavam em luta por interesses próprios, nacionais, hoje o maior estratagem na divisão do mundo em duas tendências ideológicas, duas concepções de vida política e econômica. Assim, pude ver nas Nações Unidas, como esses dois campos se separam, divergem e como as vezes sentimos periclitar a vida de uma instituição tão grande como a Organização das Nações Unidas.

Por outro lado, Sr. Presidente, aperfeiçoaram-se os engenhos de guerra. Não há mais limites para os cataclismos neste mundo que já se tornou pequeno. Os homens buscam outros planetas, numa trajetória e potência que seriam, até há pouco, inconcebíveis.

Acreditamos, Sr. Presidente, que quanto mais fortes e aperfeiçoados esses engenhos, maior perigo oferecerão à Humanidade, afastando ou, pelo menos, dificultando-lhes a aplicação entre as Nações divergentes.

Segundo tive ocasião de ressaltar, na Organização das Nações Unidas, a tragédia que acarretariam essas novas descobertas da Ciência obrigam os povos a refletir, a se entenderem, afinal, e a fortalecerem a ONU, possibilitando-a constituir a força moral, política e jurídica capaz de ditar-lhe a conduta, no interesse de todos e de cada um, em particular.

Eis por que, Sr. Presidente, com aquele jovem que pela minha voz falou, em 1918, na Faculdade de Direito de São Paulo, confio, ainda hoje, em que as Nações compreenderão a necessidade e a imprescindibilidade da manutenção daquele organismo internacional.

Com fé idêntica profetizo eu estas singelas palavras. Agora, no entanto, por solicitação de V. Ex.^a, Sr. Presidente, congratulo-me, em nome do Senado, com a Organização das Nações Unidas, com o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e com todos os órgãos que contribuem, para que aquela entidade internacional continue a significar aquela força e aquela esperança de que os povos viverão tranquilos e confiantes no futuro. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é imprecisamente).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Paulo Abreu enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art.

de, § 2º, do Regimento Interno. Sua Ex.^a será atendido.

DISCURSO SUPRA REFERIDO

O SR. PAULO ABREU:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em poucas palavras, desejo tomar a atenção de V. Ex.^{as} com um reparo a que attribuo significação oportuna, pelo seu conteúdo e exaltação patriótica a um dos nossos legítimos valores humanos.

E' certo que vivemos, hoje, um período de decadência de valores, a tal ponto, que, em certos momentos, se tem a impressão de que, por assim dizer, o País vai acabar, inclusive, pelos supressivos e estereotipados escândalos administrativos, o império da corrupção, a incerteza generalizada, no dia de amanhã; enfim, a ambição desmedida e o assédio da desilusão, esta, envolvendo os espíritos dos homens de bem. O dinheiro, o vil metal, empolgando ventades e quaviezes...

Não falo com pessimismo incurável. Srs. Senadores, o que seria lamentável num representante do povo, que dispõe do maior veículo de expansão de seus sentimentos, opinião livre e soberana — a tribuna do Parlamento. Cito fatos e encerro a realidade. E' que, em meio a todo esse ambiente desolador, ainda restam chamadas rutilantes como o fogo sagrado, a cair sobre trevas, iluminando-as poderosamente.

Ainda há, na estrutura frágil da sociedade humana, muitas vigas fortes a sustentarem seu arcabouço.

Sr. Presidente: quando ed minha recente viagem a Brasília, admirei sua beleza, em meio a aquele panorama bárbaro e belo, da floresta imensa. A mão prodigiosa do homem transformou aquela paisagem. Brasília, realmente, já se vai mostrando linda, graças ao gênio criador de Oscar Niemeyer, esse famoso mestre de arquitetura e urbanismo, de renome mundial.

Ele o técnico laureado, tantas vezes, o nome consagrado pelas mais autorizadas vozes internacionais, lá está, vivendo no Planalto, debruçado sobre mapas, plantas e projetos, edificando a futura Capital. Poderia ser, e deve ser, um dos profissionais mais caros do mundo, fazendo-se pagar seu trabalho a peso de ouro. Qualquer outra arquitetura, nas mesmas funções, ganharia, hoje, 2 ou 3% diariamente sobre o valor global da obra.

Assim, entretanto, não acontece, Sr. Presidente. Tive conhecimento de que Niemeyer, ele próprio, fixou seus salários em 40 mil cruzeiros mensais. Os responsáveis pela edificação de Brasília, justiceiramente, não concordaram e conseguiram, com insistência, que Niemeyer recebesse 50 mil.

O grande mestre, explicando seu modo de pensar, declarou que assim agia, por pretender, antes de tudo, servir ao Brasil. E aquela era a maior e a melhor oportunidade que este, tão profundamente humano e se lhe oferecia, em tal sentido.

Srs. Senadores, ante fatos como patrióticos, eu me orgulho de ser brasileiro. Em Brasília fervilha uma verdadeira colmeia de indivíduos de todas as condições, à busca do ouro, especulando, agitando, muitas vezes, sem escrúpulos, na exploração de vários ramos de comércio tumultuário e improvisado. Tudo reflete o imediatismo sem métricas medidas, rumo ao lucro fácil, certo e extorsivo.

Já se criou essas mentalidades más, em tais meios, já se generalizou essa maneira excusa e perigosa de agir e tratar o próximo.

Mas, como digo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio a tudo que vem de descrever, ligeiramente, brilhando o desprendimento, o civismo, o valor técnico posto a serviço da pátria, a genialidade de Niemeyer, homem cidadão, grande brasileiro. Ele não possui, em Brasília, uma residência faustosa ou ao menos a altura de seu invejável nível social e profissional. Reside, modestamente, no bairro popular, em casa que nada difere das destinadas ao proletariado. E ali, immanado, vive satisfeito, de botas grosseiras, calças comuns, acompanhando, minuciosamente, a construção dos edifícios, desde manhã cedo, até, não raro, alta noite. Terminando esta breve oração, destaco meu desejo de que a atitude desambiciosa de Oscar Niemeyer, conforme expus, fique registrada em nossos Anais, a fim de servir de magnífico exemplo à presente e às futuras gerações.

Assim pensarão, sem dúvida, o Senado e o povo, em geral, que aqui representamos, rendo justa homenagem a esse patriota ilustre, digno e verdadeiramente patriota.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, sexto orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, regressando há pouco da Bahia, onde tive ensejo de estar em contato com os membros da Associação Rural dos Agricultores daquele Estado, recebi, daquela organização, a incumbência de pleitear, junto ao Senado, a inclusão, no Orçamento da República de uma verba destinada ao Ministério da Agricultura, com o objetivo da criação de patrulhas moto-mecanizadas nas unidades federativas, através do Fomento Agrícola, para a prestação, de serviços aos agricultores impossibilitados de adquirir, sobretudo, tratores, em vista do seu alto preço. Não custa ele menos de oitocentos mil cruzeiros, sobretudo se acompanhado do equipamento indispensável ao trato da terra. As próprias organizações agrícolas não dispõem de recursos para aquisição dessas máquinas.

Há, no Ministério da Agricultura, um departamento que objetiva o auxílio à agricultura através da motomecanização. No entanto, no ano passado, quando veio a esta Casa o Orçamento, a verba destinada a esse fim, de trinta e quatro milhões de cruzeiros, tinha sido reduzida, na Câmara dos Srs. Deputados, a quatorze milhões.

O que poderá fazer o Ministério da Agricultura com verba tão insignificante, mesmo insuficiente para a compra de tratores para um único Estado?

E' natural, Sr. Presidente, que nós, integrados como estamos aos lavradores, apresentemos as reivindicações da classe, com a inclusão, no Orçamento da República, para o próximo exercício, de uma verba, não mais de 14 milhões de cruzeiros, mas — dada a crise que atravessamos — de 80 milhões, para aquisição de máquinas agrícolas, destinadas à Seção de Fomento Agrícola, dos Estados, para o amanhã da terra nas diversas regiões, onde somente o traço humano é empregado, na lavoura. Será, desse modo evitado, o alto custo da produção, sempre agravado pelos salários, que naturalmente serão aumentados em breve.

Ainda recentemente, o Chefe da Seção de Fomento Agrícola, do Estado da Bahia, engenheiro agrônomo dos mais competentes, informou-me que os maiores pedidos feitos a

Departamento, eram de máquinas agrícolas para as diversas regiões do interior do Estado. Os lavradores não mais se conformam em viver a fase do bico, da enxada e do arado a bois. Disse-me, ainda, que os tratores de que dispõe a Seção de Fomento, encontram-se na sua maioria, parados por falta de peças, porque não há, ainda um setor especializado de tratoristas que saiba cuidar das máquinas.

O que comumente vemos é o tratorista improvisado, é o motorista que se dedica a essa especialidade, mas que não tem escola, nem se prepara convenientemente para dirigir máquinas de tão alto custo.

Em Ipanema, no Estado de São Paulo, existe uma escola de tratoristas, porém, o número dos que se diplomam, ainda é muito pequeno. Por isso mesmo, o próprio Ministério da Agricultura tem aproveitado a maioria deles.

Deveríamos ter, por conseguinte, dessas escolas nos Estados, se é que desejamos aumentar a produção. Neste instante cogita-se de incrementar a exportação; mas como fazê-lo sem aumentar a produção?

O ideal seria que o próprio Ministério da Agricultura concedesse os auxílios, já que tem sido impossível às Associações de Classe adquirir máquinas agrícolas para atender às justas reivindicações dos agricultores.

Em verdade, com exceção do Estado de São Paulo, onde, por exemplo, a Federação das Associações Rurais, a FARESP, dispõe de recursos e na qual os agricultores se aglutinam, se reúnem e colaboram no sentido de fortalecer a sua organização, nos Estados do Norte e do Nordeste não sei que exemplo, possa dar de grandes organizações capazes de proporcionar esse auxílio e incentivar o aumento da produção, adquirindo máquinas agrícolas para venda aos agricultores.

Pergunte-se, de passagem, Sr. Presidente, — e não sinto constrangimento de fazê-lo, porque é verdade — qual a organização agrícola existente no Norte que pode adquirir não digo uma dezena, mas pelo menos cinco tratores, para fornecê-los à classe. Desconheço uma sequer. Gostaria que trouxessem, agora, para meu conhecimento e do Senado, o nome de uma única.

Acrescento que os jipes importados em certa época serviram mais aos cidadãos do que mesmo aos agricultores. Em meu estado, por exemplo, raros foram os agricultores que os conseguiram.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não; com grande prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Está V. Ex.^a tratando de assunto muito interessante e atacando certos pontos de maneira um pouco obscura, data venia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Por isso gostaria que os esclarecimentos de V. Ex.^a pudessem clareá-los.

O Sr. Francisco Gallotti — Penso que com V. Ex.^a também se passa aquilo que tenho em mente neste instante, quando se fala da aquisição de máquinas para os agricultores, como tratores, jipes, etc. Estou de acordo com V. Ex.^a quanto à abertura de crédito especial para essas aquisições. Faz-se necessária, porém, uma legislação subsidiária, que disponha sobre como deve ser feita a entrega dessas máquinas aos agricultores.

Se V. Ex.^a não teve conhecimento, posso afirmar, sem receio de qual-

quer contestação, presente ou futura, que no meu Estado, Santa Catarina, essas máquinas do Ministério da Agricultura foram, há poucos anos — e continuam a ser — excelentes e decisivos cabos eleitorais.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Ex.^a pode dizer que foram; se continuam a ser, tenho dúvida.

O Sr. Francisco Gallotti — Cheguem elas por lá e V. Ex.^a há de ver. Por isso, nobre Senador Lima Teixeira, dou meu inteiro apoio à proposição de V. Ex.^a. Pediria apenas que também fosse dada uma orientação normativa para sua distribuição pelo Ministério da Agricultura. Elas não devem ser entregues aos Governos de Estados, para que as conservem ocultas, até as vésperas das eleições, quando, então, são utilizadas como suborno eleitoral.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, o nobre colega Senador Francisco Gallotti, apoiando minhas declarações em torno das deficiências da agricultura, diz, entretanto, que não fui claro; e até obscuro.

O Sr. Francisco Gallotti — Disse obscuro, talvez, por desejar que o nobre colega expressasse com franqueza, aquilo que eu disse. Foi apenas nesse sentido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Fui muito claro. Declarei justamente que os agricultores não obtiveram as máquinas, não conseguiram jipes; os cidadãos e os políticos, sim. O homem do campo, entretanto, não as podiam obter.

O Sr. Francisco Gallotti — De pleno acordo, e me penitencio de ter dito que V. Ex.^a não fora claro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A verdade é que os jipes aparecem sempre nas proximidades dos pleitos. Quero, porém, deixar bem claro que não são as Federações ou Associações de Agricultores que têm em seu poder essas jipes.

O Sr. Francisco Gallotti — Absolutamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — São eles conseguidos pelos políticos, por candidatos, e nem sequer em nome das Associações rurais ou federações. Não sei como, mas obtêm os veículos diretamente.

Por falar em jipes, tão necessários aos agricultores, não compreendo como no Brasil, onde possuímos fábricas, sejam eles vendidos a duzentos e oitenta mil cruzeiros.

O Sr. Francisco Gallotti — Já subirei!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Enquanto isso, na Argentina, o jipe ali fabricado é vendido a menos de duzentos mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da hora do Expediente.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI (Pela ordem) — Sr. Presidente, estou certo de que o Senado dará a prorrogação regimental da hora do Expediente, para que o eminente Senador Lima Teixeira possa concluir seu discurso.

E' o que requeiro.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Francisco Gallotti.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti o requerimento que formulou, para prorrogação da hora do Expediente, e ao Senado por tê-lo concedido.

Recordo-me bem de que, há muito menos de oito anos, a Federação dos Plantadores de Cana e a Associação Rural dos Fornecedores de Cana da minha terra, ao tempo em que era Ministro da Agricultura o Sr. João Cleofas, pleitearam ao menos cinco dos trinta jipes que realmente precisava.

Level pessoalmente ao Ministro do Trabalho, aquele tempo o Sr. João Goulart, o Ofício das duas entidades de classe e pedi-lhe que endereçasse ao seu colega Ministro da Agricultura uma palavra, no sentido de que concedesse cinco jipes aos agricultores da Bahia.

O Sr. João Goulart escreveu uma carta ao seu colega de Pasta, solicitando-lhe atendesse a Bahia. Level os dois documentos ao Ministro João Cleofas, mas a muito custo a Bahia conseguiu um só jipe, acrescentando o meu caro amigo, Ministro João Cleofas, que esse jipe já estava vendido ao seu administrador porém dele seria retirado a fim de ser concedido à Bahia.

O Sr. Francisco Gallotti — Entretanto, na mesma ocasião, para o Governo de Santa Catarina, o meu particular amigo, Ministro João Cleofas, mandou cento e vinte jipes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como não havia tempo a perder e dadas as dificuldades e a série de providências para a aquisição de jipes, o Sr. Ministro propôs que eu retirasse o jipe em meu nome, a fim de dar andamento rápido ao embarque. Assinei requerimento em meu nome, retirei o jipe, e entreguei-o ao Presidente da Associação Rural dos Fornecedores de Cana, da Bahia.

Foi como consegui um jipe que, naquele tempo, custava setenta e oito mil cruzeiros; e levado para a Bahia, oitenta e cinco.

Já fabricamos o jipe. Não são decorridos muitos anos, e quantas vezes mais custa o nacional que o americano importado? Importa em mais de trezentos mil cruzeiros.

Sr. Presidente, que luta, a dos lavradores, para adquirir uma máquina dessa natureza, quanto empenho empregam, quantas cartas e telegramas me são endereçados, pleiteando um veículo que possa servir aos agricultores menos abastados, para transportarem suas mercadorias e vendê-las no arraial mais próximo! Hoje, porém é tão difícil de se adquirir um jipe como naquele tempo em que eram importados.

Estamos cogitando de aumentar as exportações, estamos tratando de aumentá-las. No Senado mesmo, há uma Comissão da qual sou Presidente e é relator meu ilustre colega, Senador Gaspar Veloso, incumbida de promover estudo em torno da deficiência das nossas exportações, das dificuldades que surgem a esse desenvolvimento. Razão por que convozamos técnicos e assessores do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda, da Viação, da Federação das Indústrias, da Confederação Rural Brasileira e da Confederação Brasileira do Comércio, e fim de que tragam ao conhecimento do Senado os erros e deficiências, o que se torna indispensável corrigir, para que, através de medidas legislativas, tentemos cobrar a situação, a fim de que o Brasil não fique com a sua balança de pagamentos baseada totalmente no café.

Sr. Presidente, os técnicos já estão sendo indicados. Ainda ontem mesmo entrei em contato com o apontado pelo Ministério da Agricultura. Reuniremos a comissão dentro em breve. Devemo-nos desincumbir da tarefa com o maior empenho e dedicação. Aos parlamentares cabe o dever de lutar pelos Estados que representam. Assim farei pelo meu, a Bahia, que é um dos grandes produtores de divisas. Coloca-se hoje em segundo lugar, com o cacau, na pauta das exportações.

Iniciei meu discurso, Sr. Presidente, falando sobre a motomecanização da lavoura. Como poderemos aumentar a produção se não dermos ao homem do campo os meios com que vencer os obstáculos resultantes da ausência de braços, do alto custo da produção, da falta de transporte e de um sem número de outras deficiências?

Nós, que aqui nos encontramos poderemos, através do estudo que vamos encetar, a maneira de proporcionar, através dos Ministérios, a corrigenda das falhas, apresentando sugestões que possibilitem os nossos Estados atender ao apelo do Governo, de estímulo à produção, aumentando, também, nossas exportações.

Em breve deve chegar ao Senado o Orçamento da República. Faço, por isso, esse apelo aos nobres colegas.

O Sr. Novais Filho — Pode V. Ex.^a contar com o meu inteiro apoio.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Renovarei esse apelo, pois deveremos cerrar fileiras no sentido da inclusão, no Orçamento da República, de uma verba substancial para o Ministério da Agricultura, a fim de que possa importar máquinas agrícolas a preços que permitam sejam também adquiridas pelos agricultores. Se tal não conseguirmos se não pudermos dar ao Ministério da Agricultura os meios indispensáveis à aquisição de máquinas, pelo menos, demo-lhe o de que necessita para organizar patrulhas motomecanizadas nas diversas Seções do Fomento Agrícola nos Estados, para levar ao homem do campo a máquina que irá trabalhar a terra, preparando-a convenientemente para uma produção a baixo custo. Isto, só com o auxílio do Poder Público. Ninguém venha comparar o Brasil com os Estados Unidos da América do Norte, onde a iniciativa particular está quase em pé de igualdade com a governamental.

Aqui temos que levar, primeiro, a iniciativa do Poder Público, com auxílio posterior da iniciativa particular.

Se tal não acontecer o aumento da produção far-se-á vagarosa e paulatinamente até alcançar o desejo do Governo que quer exportar e intensificar a nossa economia. Aguarde a Proposta do Orçamento da República para 1959 a fim de nele consignar a verba necessária ao aumento da produção, imprescindível ao desenvolvimento do Brasil, no que espero ser acompanhado pelos nobres colegas que se interessam pela terra e pela riqueza do País. (Muito bem; muito bem. Palmas). O orador é cummimentado.

Durante o discurso do Sr. Lima Teixeira, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é assumida pelo Sr. Domingos Vellasco.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

E' lido e aporadado o seguinte

Requerimento n. 383, de 1953

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1958, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 24-10-58. — Daniel Kriger.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Lei da Câmara n.º 52 de 1958, será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 762.550,20 para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal, em serviço, no exercício de 1954, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 240 e 331, de 1955, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 35 DE 1958

(N.º 4.684-B, de 1954, na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 762.550,20 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos), para atender ao pagamento de despesas com transporte de pessoal, em serviço, durante o exercício de 1954, de acordo com o art. 48 do Código de Contabilidade da União.

Art. 2.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 36.611.240,00 para atender ao pagamento dos benefícios do abono familiar tendo Parecer favorável, sob n.º 343, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 111, de 1958

(N.º 2.319-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 36.611.240,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e quarenta cruzeiros), para atender ao pagamento dos benefícios do abono familiar (Decreto-lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941), caídos em exercício finados de 1943 a 1955 inclusive.

Art. 2.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 131, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender as despesas decorrentes da visita do Brasil do Presidente da República do Paraguai tendo Parecer favorável, sob número 347, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 3.179-B, de 1957, na

Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender as despesas decorrentes da visita do Brasil do Presidente da República do Paraguai.

Parágrafo único O crédito especial de que trata este artigo, será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 2.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constan e da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às 21 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 49, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Histórico de Minas Gerais no desenvolvimento de suas atividades, instalação da sede, aquisição de mobiliário e livros e comemorações do cinquentenário de sua fundação, tendo Pareceres, sob ns. 145 e 334, de 1958, da Comissão de Finanças.

cas, favoráveis ao projeto e às emendas de Plenário (1 e 2).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1958, que assegura promoção ao posto de 2º Tenente aos Aspirantes a Oficial e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, diplomados, e que venham a diplomar-se, com o curso da Escola para Sargentos dessa corporação, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob ns. 329 e 330, de 1958, das Comissões: — de Segurança Nacional, favorável com as emendas de ns. 1-C a 3-C que oferece; e — de Finanças favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Segurança Nacional.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a Requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Parecer

favorável, sob nº 361, de 1958, da Comissão de Finanças.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1958, que reorganiza o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob números 335 a 337, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1958, que restabelece a Polícia Militar do Território do Acre, e dá outras providências, tendo Pareceres contrários, sob ns. 340 e 341, de 1958, das Comissões: — de Segurança Nacional e de Finanças.

6 — Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 139, de 1958, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do diplomata Raul Bopp para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Áustria. Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, já na sessão de hoje o nobre Senador Gomes de Oliveira congratulou-se pela data, de vez que o dia está consagrado a especiais homenagens à O.N.U. Descreveu S. Ex.ª muito bem neste Plenário o alto objetivo daquele órgão onde se reúnem homens de pensamento e altos políticos, que tão bem conhecem e versam a vida internacional, no merfório empenho de estabelecer normas que evitem os conflitos e assegurem a tranquilidade e a paz para os homens.

Sr. Presidente, por coincidência, a data de hoje transcorre quando, na velha Roma, altos dignatários da Igreja Católica se reúnem para um notável Concílio, a fim de ser escolhido o Chefe da Nossa Igreja, o Vigário de Cristo na terra.

Quando os pensamentos se voltam para a grande organização política sediada em Nova Iorque, unânimes nos mesmos anseios de paz e entendimento, maior ainda deve ser o desejo do mundo inteiro para que se escolha logo o Chefe da Cristianidade, porque em verdade, o Papa vem sendo, em todos os tempos, a própria bandeira da paz no Universo.

Nos dias conturbados em que vivemos quando somente ameaças, choques e choques surgem; quando os preparativos para a paz como que se esmaecem ante os grandes aprestos para a guerra, maior necessidade existe de que as forças espirituais do Mundo se congreguem e se elevem na alta e merfória preocupação do oferecimento da paz aos homens do emparelhamento das Nações a fim de que os povos tenham vida mais tranqüila e trabalhem por dias melhores e de maior grandeza para a Humanidade.

Sr. Presidente, se lançarmos uma visão retrospectiva sobre os desastres, os sofrimentos e os prejuízos das duas últimas guerras, somente motivos encontram-se para que os nossos vozes se elevem a Deus pedindo inspire os homens, e que estes exerçam o louvável papel de tudo empenharem pela paz do Universo.

Não desconhecemos, Sr. Presidente, as atividades da ONU, recuperando esforços para que os povos melhor se entendam, para que os líderes mais antagonísticos se deem as mãos e promovam, por todos os meios a paz para as nações.

Felizmente, vem a ONU, de certo modo, alcançando grandes vitórias, como seja naquele incidente tremendo no Canal de Suez, em que só a presença de seus delegados logrou evitar o desencadeamento de nova conflagração e agora também, nos recentes desentendimentos ocorridos no Oriente Médio onde o Secretário Geral daquela Organização orientou, disciplinou as vontades e encaminhou aquela parte conturbada do Mundo para diretrizes mais seguras, em busca da paz.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, também me associo, trago minhas congratulações o meu aplauso a grande entidade política internacional a qual devemos prestigiar sempre, para que desempenhe sua nobilitante missão na terra. (Muito bem, Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora o expediente. Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, está em pauta, para discussão única, o projeto de lei relacionado com a promoção de milita-

res do Corpo de Bombeiros. A proposição segundo comentários que ouvi hoje nesta Casa, deveria merecer alguns reparos, porque parecia, à primeira vista, que se tratava de conceder favores especiais aos valerosos soldados do fogo. Houve, evidentemente, grande equivóco nas comentários feitos, decorrente principalmente do fato de que, na ocasião, ainda não havia sido publicado o parecer sobre a matéria.

O caso é muito simples. Não se trata de conceder favor algum a esses militares. Fizem eles os cursos normais e regulamentares e, por equívoco, ou má redação dos regulamentos, não foram aproveitados, como deviam ser concluídos os cursos.

Em todas as organizações militares, e até mesmo em algumas civis os órgãos técnicos procuram saber quantos estudantes devem ser admitidos nas respectivas Escolas, a fim de que terminado o curso, possam ser aproveitados imediatamente. E' o que ocorre, por exemplo, na Escola Militar, na Escola da Aeronáutica, na Marinha de Guerra, outras corporações. No Corpo de Bombeiros, entretanto, havia — e ainda há — uma irregularidade. São convocados os candidatos. Submetem-se a concurso. Fazem o curso. Terminado, não são aproveitados por falta de vagas.

Chegamos, então, a esta situação: homens que se preparam para determinada função, uma vez concluído o curso — evidentemente caro porque importa despesas com professores, material e pagamento dos vencimentos dos estudantes — voltam à posição antiga.

Vemos, assim, no Corpo de Bombeiros homens já amadurecidos no serviço, que não puderam ser aproveitados, devido a essa deficiência regulamentar.

Houve, por parte daquela Corporação, um movimento no sentido de modificar o Regulamento, mas encontraram sempre as naturais dificuldades para conseguir, até que foi apresentado na Câmara dos Deputados um projeto. Depois de severos estudos, chegou ao Senado, com substitutivo. Nesta Casa, a Comissão de Segurança Nacional, da qual tenho a honra de fazer parte, estudou-o cuidadosamente e, não satisfeita com as informações já prestadas, recorreu ao Ministério da Justiça, pedindo o seu pronunciamento.

O Sr. Ministro da Justiça, em belíssimo parecer, declarou considerar absolutamente justa a pretensão dos candidatos e o conteúdo do projeto. Propôs S. Ex.ª algumas alterações, mais redacionais que propriamente da matéria.

Assim esse projeto, depois de estudado com o máximo carinho, chega, hoje, à decisão dos Srs. Senadores.

Eu quis aproveitar a oportunidade para prestar estes esclarecimentos, acrescentando que, ao contrário do que muita gente supõe, não traz a proposição o menor aumento de despesa, por incrível que pareça, um Sargento ou um Subtenente ganha mais do que um Tenente.

E' dessas coisas incompreensíveis para o povo e, principalmente, para nós, militares. Um rapaz estuda, faz o curso normal de uma escola militar, sai Aspirante e, promovido a 2º Tenente, passa a ganhar menos do que um 1º Sargento ou um Subtenente!

E' o que vai acontecer com o pessoal do Corpo de Bombeiros. O oficial, se for promovido, como deve ser, porque tem direito a promoção, uma vez que fez o curso e está habilitado — passará a ganhar menos, pois perderá o direito a certas vantagens —

ATA DA 130.ª SESSÃO, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E PRISCO DOS SANTOS

Sumário (Extraordinária)

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Novais Filho: Considerações em torno da escolha do novo Papa. — Aniversário da ONU.

Senador Caiado de Castro: Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1958, em discussão.

Senador Gilberto Marinho: Assistência à maternidade e à infância.

Senador Paulo Abreu: Mercado cambial.

Senador Jorge Maynard: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

MATÉRIAS VOTADAS

Requerimento nº 384, do Sr. Francisco Galloiti, de audiência da Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1958, que restabelece a Polícia Militar do Território do Acre, e dá outras providências. (Aprovado).

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA:

— nº 42, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Histórico de Minas Gerais no desenvolvimento de suas atividades, instalação da sede, aquisição de mobiliário e livros e comemorações do cinquentenário de sua fundação. (Aprovado com emendas).

— nº 26, de 1958, que assegura promoção ao posto de 2º Tenente aos Aspirantes a Oficial e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, diplomados, e que venham a diplomar-se, com o curso da Escola para Sargentos dessa corporação, e dá outras providências. (Aprovado com emendas).

— nº 52, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. (Aprovado).

— nº 69, de 1958, que reorganiza o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e dá outras providências. (Aprovado).

ESCOLHA DO CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 139, de 1958, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do diplomata Raul Bopp para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Áustria. (Aprovado em sessão secreta).

As 21 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vitaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Biffen-court — Waldemar Santos — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — João Leite — Jorge Maynard — Lourival Gomes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Atilio Vivacqua — Ary Viana — Moreira Filho — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valla-dares — Lima Guimarães — Paulo Abreu — Domingos Vallasco — Fro-

derico Nunes — Maria Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Othmar Mader — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Galloiti — Daniel Krieger — Mem de Sá. (41).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Galloiti, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para ser lido. Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho, orador inscrito.

nós militares denominamos vantagens o que os civis chamam gratificação decorrentes de sua situação anterior.

Perdem a etapa; e na situação presente, com o alto custo de vida que todos sentimos e o povo carioca, principalmente, não mais suporta, só de etapa o bombeiro perde quase dois terços do seu salário-mínimo, como aliás acontece com os Oficiais das Forças Armadas.

Dessa forma, o projeto vai beneficiar os velhos servidores do Corpo de Bombeiros, principalmente do ponto de vista moral. Servirá também de estímulo às novas gerações que desejam habilitar-se aos Quadros daquela Corporação.

Sua aprovação não trará qualquer aumento de despesas para a União.

Essas, Sr. Presidente, as informações que desejava prestar aos senhores Senadores a respeito da matéria, embora ainda não esteja em discussão.

Peço ao Senado que aprove o projeto, como medida de justiça e reconhecimento aos bravos soldados do fogo que todos nós, principalmente os cariocas, tanto admiramos e a quem devemos inúmeros sacrifícios. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE.

Continua o expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, terceiro orador inscrito.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE.

Continua o expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Abreu, quarto orador inscrito.

O SR. PAULO ABREU:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente: Mais de uma vez temos dito desta tribuna que a única maneira de o Brasil resolver o seu grave problema de pagamentos internacionais e, portanto, aumentar a sua capacidade de comprar no exterior para poder continuar na marcha do seu desenvolvimento econômico reside na ampliação e diversificação de suas exportações.

A custa de sucessivas intervenções no mercado cambial, Sr. Presidente, o governo foi reduzindo a pauta de nossas exportações chegando a tornar gravosos o cacau e o algodão, com graves prejuízos para a economia nacional e com grande sofrimento das populações ligadas à exploração daqueles e de tantos outros produtos. Infelizmente nem sempre se tem compreendido com clareza, Sr. Presidente, que mesmo aqueles produtos que individualmente têm pouca influência na pauta de nossas exportações, têm grande influência para aqueles homens que trabalham na sua elaboração. É o caso de tantos produtos do Norte do País que deixaram de ser exportados pelo artificialismo de nosso sistema cambial, como a castanha-juta, óleos vegetais, madeiras etc. Esses produtos, inclusive cera de carnaúba mesmo quando não significavam muito nas nossas exportações eram o meio de vida de grande núcleo populacionais; eram elementos fixadores do homem à terra; eram produtos que davam trabalho e dignidade a nossos irmãos. Toda nossa exportação portanto, além do seu significado puramente econômico tem esse significado mais alto ainda; esse significa social

de dar trabalho a chefes de família que encontram assim a forma de sustentar sua mulher e seus filhos e não precisam deslocar-se pressionados pela miséria. E não é somente no Norte do País, Sr. Presidente, ou somente na agricultura que este problema é sério. Ainda há pouco quando o parque industrial paulista sofreu a recessão de 1937 vimos a sua indústria têxtil debater-se com uma produção que não podia ser absorvida internamente e para não generalizar o desemprego o governo teve de conceder taxas cambiais privilegiadas.

O Brasil precisa, portanto, marchar para as exportações. E por esse motivo que as idéias e as atitudes do Senhor Lucas Lopes, novo Ministro da Fazenda começam a ganhar respeito em todo o País.

Quando foi publicada a Instrução n.º 167 da SUMOC, Sr. Presidente, que autorizava uma grande quantidade de exportações no câmbio livre, muitas vozes cépticas se fizeram ouvir dizendo que os resultados seriam insignificantes. A realidade, entretanto, está desmentindo esses prognósticos. Somente em São Paulo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na primeira semana do novo regime foram registradas exportações que atingiram 2.500.000 dólares, que cobrem uma vasta gama da nossa produção, desde produtos derivados da agricultura como fécula de mandioca, até produtos de alta especialização, como roupas femininas. Dirão alguns que 500.000 dólares são apenas uma gota de água no oceano. Não estarão certos, entretanto, pois isso representa muito para os setores em que as exportações se realizam e significa o começo da ampliação de todas nossas exportações.

Como reflexo dessa medida e como reflexo também, do sabiamente permitido para o café, o dólar no câmbio livre desceu nada menos do que treze cruzeiros numa semana, o que se não tem grande significado econômico, tem sem dúvida grande significado psicológico. O Sr. Ministro da Fazenda está no caminho certo: precisamos aumentar nossas exportações. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito (Pausa).

Passa-se à ordem do dia.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 49 de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais no desenvolvimento de suas atividades, instalações da sede, aquisição de mobiliário e livros e comemorações do cinquentenário de sua fundação, tendo pareceres sob ns. 329 e 330 de 1958 das Comissões de Segurança Nacional, favorável com as emendas de números 1-C e 3-C que oferece; e de Finanças favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas ns. 1 e 2.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1

Acrescente-se:

Artigo — Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir, pelo

Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 destinado a auxiliar obras, instalações e aquisições no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

EMENDA N.º 2

Acrescente-se: Cr\$ 1.500.000,00.

Para o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, a fim de auxiliar suas atividades, instalações e aquisições.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 49, DE 1958

(N.º 3.137-A, de 1957, na Câmara dos Deputados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais na instalação de sua sede aquisição de mobiliário e livros publicação de Revista intensificação do intercâmbio cultural com os congêneres do País e do estrangeiro e comemorações do seu cinquentenário de fundação.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei n.º 26 de 1958, que assegura promoção ao posto de 2.º Tenente aos Aspirante a Oficial e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, diplomados, e que venham a diplomar-se, com o curso da Escola para Sargentos de 3.ª Corporação, e dá outras providências; tendo Pareceres sob ns. 329 e 330 de 1958 das Comissões de Segurança Nacional, favorável com as emendas de números 1-C e 3-C que oferece; e de Finanças favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas ns. 1-C, 2-C e 3-C.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa).

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA 1-C

Suprime-se, na emenda, a expressão "e que venham a diplomar-se".

EMENDA 2-C

A emenda

Ao artigo 1.º —

Suprime-se a expressão "e os que venham a diplomar-se".

EMENDA 3-C

Ao artigo 1.º

Redijam-se assim os §§ 2.º e 3.º: "§ 2.º: os atuais sargentos abrangidos por este artigo terão asseguradas suas declarações a Aspirante a Oficial e promoção ao posto de 2.º Tenente, independente de limites de idade, respeitadas as exigências de interstício de seis meses e as condi-

ções regulamentares, sendo agregados ao respectivo quadro".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto, assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 26, DE 1958

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos Aspirantes a Oficial e Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, diplomados e os que venham a diplomar-se com o curso da Escola para Sargentos de 3.ª Corporação, é assegurada a promoção ao posto de 2.º tenente nas condições estabelecidas nesta lei.

§ 1.º Os atuais Aspirantes a Oficial, abrangidos por este artigo terão suas promoções a 2.º tenente na data da publicação desta lei, independente de vaga e de idade, ficando agregados ao respectivo quadro.

§ 2.º Os atuais Sargentos abrangidos por este artigo terão asseguradas suas promoções a Aspirantes a Oficial e a 2.º tenente, independente de idade, respeitadas as exigências de 6 (seis) meses de interstício no posto de Aspirante e as condições regulamentares de colocação intelectual, ficando agregados ao respectivo quadro.

§ 3.º Os oficiais que possuem o curso citado nesta lei e os sargentos que vierem a ser promovidos por efeito dela, terão as suas promoções a Aspirantes a Oficial considerados a contar da data em que concluírem aquele curso.

Art. 2.º Os beneficiários desta lei não terão direito à percepção de diferenças e vencimentos atrasados.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedido na sessão anterior, a Requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger tendo Parecer favorável sob n.º 361 de 1958, da Comissão de Finanças).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem faça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 52, DE 1958

(N.º 2.905-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo, autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, (cinco milhões de cruzeiros), destinado à Comissão da Festa da Uva, de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Exposição Agro-Industrial, em 1958, naquela cidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1958, que reorganiza o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 335 a 337, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Há uma observação a fazer ao Plenário.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui o seu douto parecer, com a seguinte ressalva:

"Sobre o mérito dirão as Comissões especializadas, que naturalmente examinarão o aspecto de não mencio-

nar a proposição quais os funcionários que irão fazer o serviço de datilógrafo, já que estes passam a oficiais judiciais. Talvez devesse ficar esclarecido que a esses oficiais cabe também o serviço de datilografia, para evitar-se a necessidade de, futuramente, ter-se que criar outro quadro".

Nenhuma emenda foi proposta no sentido de atender a essa ressalva. (Pausa).

Em discussão.

Não havendo quem peca a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 69, DE 1958

(N.º 3.697-A, de 1957, na Câmara dos Deputados)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, aprovado pela Lei n.º 486, de 14 de novembro de 1948 e alterado pelas Leis ns. 1.975, de 4 de setembro de 1953, e 2.877, de 20 de setembro de 1956, passa a ser constituído da tabela que acompanha esta lei.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Tribunal apostilar os títulos dos funcionários, de acordo com a situação decorrente da presente lei.

Art. 2.º A carreira de Datilógrafo fica transformada na de Auxiliar Judiciário, com a estrutura constante da tabela anexa.

Art. 3.º Os ocupantes da classe final da carreira de Auxiliar Judiciário terão acesso, à classe inicial da carreira de Oficial Judiciário, mediante concurso de 2.ª entrada, respeitado, em relação, aos atuais ocupantes da carreira de Datilógrafo, o disposto no art. 5.º da Lei número 483 de 14 de novembro de 1948.

Art. 4.º Fica criado no quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Amazonas a função gratificada de Secretário do Corregedor, símbolo PG-6, e 2 (duas) de Chefe de Seção, símbolo PG-6.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo, autorizado, a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas — o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e oitenta mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes desta lei.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DESTA LEI

Cargos de Carreira

Número de Cargos	CARGOS	Símbolo ou Padrão
1	Oficial Judiciário	M
2	Oficial Judiciário	L
2	Oficial Judiciário	K
3	Oficial Judiciário	J
1	Auxiliar Judiciário	I
2	Auxiliar Judiciário	H
1	Continuo	G
1	Continuo	E
1	Servente	E

Cargos Isolados de Provedimento Efetivo

Número de Cargos	CARGOS	Símbolo ou Padrão
1	Diretor da Secretaria	PJ-6
1	Porteiro	H

Funções Gratificadas

Número de Cargos	CARGOS	Símbolo
1	Secretário da Presidência	PG-5
1	Secretário da Procuradoria Regional	PG-4
1	Secretário do Corregedor	PG-6
2	Chefe de Seção	PG-6

Projeto publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 7 de maio de 1958.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1958, que restabelece a Polícia Militar do Território do Acre e dá outras providências, tendo Pareceres contrários, sob ns. 349 e 341, de 1958, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 384, de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra F, e 134, letra a, do Regimento Interno, requereu adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara número 82, de 1958, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1958. — Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do plenário, o projeto é retirado da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Constituição e Justiça ficando com a discussão única adiada.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 139, de 1958, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do diplomata Raul Bopp para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Austrália.

Tratando-se de matéria a ser examinada em reunião secreta, peço aos funcionários da Mesa que tomem providências nesse sentido.

(Torna-se secreta a sessão às 21 horas e 37 minutos e volta a ser pública às 21 horas e 42 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública. Tem a palavra para explicação pessoal o nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD:

(Para explicação pessoal) — (Lá o seguinte discurso) — Sr. Presidente, desejo sinceramente agradecer ao Senado a aprovação da Emenda n.º 1, de minha autoria, ao Projeto de Lei n.º 49, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a auxiliar o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, com a importância de Cr\$ 1.360.000,00.

Trata-se de uma instituição que, realmente, merece o amparo dos Poderes Públicos, tais os benefícios que tem prestado à coletividade sergipana, desde sua fundação, que data de 1912.

Sem dúvida, foi mais um ato de justiça praticado pelos nobres senadores. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 27 de outubro de 1958

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 9.300.000,00, para atender às despesas decorrentes das comemorações do 150.º aniversário da fundação do Jardim Botânico, tendo Parecer favorável, sob n.º 344, de 1958, da Comissão de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 122, de 1958, que concede isenção de imposto de consumo, de direitos de importação e taxas aduaneiras para material destinado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 345 e 346, de 1958, das Comissões de Economia e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levantou-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.

Gabinete do Sr. 2.º Secretário

PORTARIA N.º 38, DE 1958

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 3, de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo Líder da Maioria, designa para o Gabinete de Sua Excelência, o Redator, "PL-6", Henrique Nunes Cardoso, para exercer a função de Auxiliar até o fim da presente Legislatura.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de outubro de 1958 — Senador Freitas Cavalcanti, 1.º Secretário em exercício.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despachos de 22 do corrente mês, concedeu salário-família aos seguintes funcionários. — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo, classe "L" a partir de 1.º de junho de 1958, em relação a seu filho Carlos Alberto da Cunha Fortuna.

— Henrique Nunes Cardoso, Redator, "PL-6", a partir de maio de 1958 em relação a sua esposa Maria Leão Pincowska Cardoso.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de outubro de 1958 — Nilton Serres Seal, Diretora do Pessoal.